

## SUMÁRIO EXECUTIVO

# Propostas do Setor Segurador Brasileiro

Seguros de danos e responsabilidades, seguros de pessoas e planos de previdência privada, seguros e planos de saúde e títulos de capitalização

O Brasil é hoje a nona economia do mundo, mas figura na 46ª posição<sup>1</sup> quando se trata do volume arrecadado pelo mercado segurador *per capita*, ficando atrás inclusive de países da América Latina como o Uruguai e o Chile. Ainda assim, o setor acumula ativos da ordem de R\$ 1,2 trilhão, equivalentes a 25% da dívida pública brasileira, constituindo-se em um dos maiores investidores institucionais do país. Com representatividade de 6,5% no Produto Interno Bruto (PIB), o mercado arrecadou, em 2017, R\$ 428,9 bilhões.

O descompasso entre a importância do seguro para o desenvolvimento sustentável e a posição que ocupa quando comparado com outros países está no relativo desconhecimento da sociedade brasileira e dos entes públicos de sua importância na vida das pessoas e da nação. Um cenário que representa oportunidade de crescimento e grande desafio, tendo em vista os indicadores oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que

ressaltam estarmos vivendo mais e que a participação de brasileiros com 60 anos ou mais deve chegar a 19% em 2030 e a cerca de 30% em 2050.

O mercado segurador desonera o orçamento do Estado pela oferta e manutenção de produtos com coberturas assistenciais complementares, como os planos de saúde privados e os planos de previdência complementar aberta, com forte potencial de amparo à agenda nacional de reformas estruturais, em especial a da previdência, para a estabilização da dívida pública.

Essas características tornam premente a adoção de ações positivas e coordenadas entre o poder público e as empresas do setor para a garantia de desenvolvimento econômico sustentável e do bem-estar coletivo, com avanços periódicos dos modelos regulatórios e fomento à ampliação de cobertura pelo setor aos milhões de brasileiros e aos mais de cinco milhões de empresas no país, muitos ainda sem acesso aos produtos oferecidos pelo setor.

<sup>1</sup> Fonte: SIGMA, dados 2016. Não considera capitalização, previdência complementar e, no segmento de saúde, considera apenas as seguradoras de saúde.

## Como os novos produtos e canais de distribuição podem ampliar o acesso dos consumidores

Item	Proposta	Importância
<b>REGULAÇÃO DO AGENTE DE SEGUROS</b>	Regulação do agente de seguros como um novo canal de distribuição, atuando por conta, ordem e responsabilidade da seguradora, representando-a perante o público consumidor.	Expandir a penetração dos produtos do mercado segurador, especialmente, no tocante aos seguros inclusivos.
<b>CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO</b>	Incremento e aperfeiçoamento dos canais de distribuição e formas de interação com consumidores e clientes.	Facilitar e incrementar a penetração dos produtos do mercado segurador; simplificar processos; adaptar-se à evolução comportamental da sociedade no que se refere ao uso de novas tecnologias; e reduzir custos e preços.
<b>SEGURO DE VIDA UNIVERSAL</b>	Viabilizar a comercialização dos produtos do tipo "vida universal" por meio de regulação da Receita Federal e normativo da Susep.	Aumentar o leque de produtos incrementando a proteção social e a formação de poupança de longo prazo.
<b>PRODUTOS PARA PEQUENAS E MICROEMPRESAS</b>	Incentivar pequenas e microempresas a contratarem programas de proteção previdenciária privada e securitária para seus colaboradores, mediante tratamento fiscal diferenciado.	Aumentar a proteção social para esses trabalhadores; incrementar a formação de poupança doméstica de longo prazo; e desonerar o Estado.

# COMO O MERCADO SEGURADOR PODE ESTIMULAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO E AMPLIAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO?

Como a regulação do Governo pode promover a inclusão social

Item	Proposta	Importância
<b>SEGUROS INCLUSIVOS</b>	Permissão de comercialização desses produtos nos mesmos canais adotados pelo mercado financeiro e concessão de isenção de IOF e de outros benefícios tributários.	Facilitar e ampliar o acesso aos seguros inclusivos, a fim de preservar a situação socioeconômica, pessoal ou familiar, da população de baixa renda contra riscos específicos.
<b>ASSISTÊNCIA FUNERAL</b>	Regulamentação da Lei 13.261/2016, que dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de assistência funerária.	Remover fator inibidor da universalização do que se convencionou chamar de seguros inclusivos, direcionados para públicos de baixa renda.

Como os novos produtos e canais de distribuição podem ampliar o acesso dos consumidores

Item	Proposta	Importância
<b>NOVOS PRODUTOS DE SAÚDE</b>	Criação de novos produtos de saúde com limites de coparticipação mais altos, direcionamento do acesso à rede referenciada e introdução do médico de família.	Ampliar o acesso a planos de saúde com regras diferenciadas de compartilhamento de risco e de atendimento assistencial.

## Como a regulação do Governo pode ampliar a proteção dos consumidores

Item	Proposta	Importância
<b>COIBIR O EXERCÍCIO IRREGULAR DA ATIVIDADE SEGURADORA</b>	Aprovação do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 519/2018, com regras de solvência e de formação de reservas técnicas, disciplinando a atividade das mútuas e cooperativas.	Proteger o consumidor, regulamentando a oferta de produtos de seguros por mútuas e cooperativas.
<b>BLINDAGEM DAS RESERVAS TÉCNICAS</b>	Aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 220/2016.	Proteger o consumidor, por meio do instituto do patrimônio de afetação, segregando os ativos garantidores do restante do patrimônio da sociedade ou entidade, assegurando a sua utilização no cumprimento de suas obrigações com seus clientes.

## Como o setor pode oferecer soluções para os desafios do aumento da longevidade

Item	Proposta	Importância
<b>PREVSAÚDE</b>	Estruturação de modalidade de plano de previdência privada com finalidade de acumulação de recursos para pagamento futuro de mensalidade de planos de saúde.	Formar poupanças previdenciárias privadas de longo prazo com a finalidade adicional de propiciar, também, sustentabilidade à manutenção de saúde suplementar.
<b>REFORMA DA PREVIDÊNCIA</b>	Criação de novo sistema e ajustes do modelo vigente.	Viabilizar o equacionamento da dívida pública da União, Estados e Municípios, por meio de uma reforma estrutural, com a instituição de um novo sistema aplicável a novos trabalhadores, a partir de uma determinada data e uma reforma paramétrica, aplicável ao sistema atual.

## Como o Governo pode atuar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos

Item	Proposta	Importância
<b>MITIGAR A JUDICIALIZAÇÃO</b>	Criação de modelo de Câmara de Mediação especializada, para resolução de conflitos de consumo relacionados ao seguro.	Garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de seguros.
<b>APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE</b>	Avaliação da incorporação de novas tecnologias em saúde pelo Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde (COSAÚDE).	Garantir a manutenção dos preços e das despesas do setor de saúde suplementar pela atenção aos critérios de eficácia, custo-efetividade e capacidade orçamentária da população.

Item	Proposta	Importância
<b>NOVO MODELO DE REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Revisão da regra de reajuste dos prestadores.	A indexação dos contratos entre as operadoras de planos e os prestadores de serviços gera grande preocupação nas operadoras de planos de saúde, pois não incentiva a eficiência por parte dos prestadores de serviços de saúde.
<b>NOVO MODELO DE REAJUSTE DE PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS</b>	Modelo de reajuste baseado em teto de preço, aberto à possibilidade de reajustes acima desse teto mediante comprovação baseada em estudo técnico.	Incentivar o aumento da oferta dos planos individuais por meio de modelo de reajuste de preço, que espelhe a variação das despesas assistenciais.
<b>REGULAÇÃO DAS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)</b>	Regulação do setor OPME que coíba práticas irregulares no setor de dispositivos médicos implantáveis.	Garantir a manutenção dos preços e das despesas assistenciais do setor de saúde suplementar.

## Como alterações no modelo regulatório do Governo podem fomentar o desenvolvimento sustentável do setor

Item	Proposta	Importância
<b>NOVO MODELO REGULATÓRIO</b>	Equacionamento do ambiente regulatório pela alteração do modelo regulatório do CNSP e da Susep.	Facilitar o desenvolvimento do setor e a aplicação de padrões internacionais.
<b>ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)</b>	Inclusão no PL 6621/2016 da avaliação do resultado de normas regulatórias já em vigor.	Ampliar a participação social quando da AIR pela ANS e pela Susep, contribuindo para a otimização da governança regulatória.

Item	Proposta	Importância
<b>CONSELHO DE SAÚDE SUPLEMENTAR (CONSU)</b>	Fortalecimento do CONSU: órgão colegiado integrante do Ministério da Saúde.	Melhorar a política regulatória do setor de saúde suplementar direcionando seu foco ao aprimoramento da eficiência e qualidade da saúde suplementar.

## Como os produtos do setor podem promover o crescimento econômico

Item	Proposta	Importância
<b>MARCO REGULATÓRIO DA CAPITALIZAÇÃO</b>	Detalhamento da Circular Susep 569/2018.	Promover a elevação dos índices de poupança interna e ampliar os benefícios oferecidos pelos títulos de capitalização à sociedade, pelo crescimento do segmento com o desenvolvimento de novas soluções de negócios com sorteios.
<b>APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS DE INVESTIMENTO</b>	Segregação das regras de investimentos dos recursos das provisões matemáticas e excedentes financeiros dos demais investimentos das seguradoras.	Possibilitar o aumento da performance dos fundos previdenciários das empresas que operam plano de previdência.
<b>GARANTIA DE GRANDES OBRAS</b>	Aprovação do PL 1292/1995 em discussão na Câmara dos Deputados, com algumas alterações de aperfeiçoamento do texto, para implantação do programa de concessões e parcerias, em elaboração pelo Governo.	Melhorar a qualidade, a transparência e a execução mais acelerada de projetos governamentais de infraestrutura, necessários para a retomada do crescimento econômico.



**CNseg**  
Confederação Nacional das Empresas  
de Seguros Gerais, Previdência Privada e  
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização



Federação Nacional de Seguros Gerais



Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Federação Nacional de Saúde Suplementar



Federação Nacional de Capitalização

#### Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 74 - 16 andar  
Centro | CEP 20031-205  
Tel. 21 2510-7777

#### Brasília

SCN Quadra 1 bl.C  
Brasília Trade Center salas 1601 a 1612 | Brasília  
CEP 70711-902 | Tel. 61 3424-9337 | Fax 61 3328-1904

Projeto gráfico



APPROACH  
COMUNICAÇÃO